



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA



Referência: Processo nº 23109.011726/2021-06

EDITAL DE SELEÇÃO BDI Nº 1/2022/PPGEDMAT/ICEB/REITORIA-UFOP

**SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
(PPGEDMAT/ICEB)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEDMAT) torna público este edital de seleção de Bolsista de Desenvolvimento Institucional (BDI), nos termos da Resolução CUNI nº 2.169.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção visa o preenchimento de 1 (uma) vaga de Bolsa de Desenvolvimento Institucional para atuação no PPGEDMAT.

1.2 A vigência da vaga é de julho a dezembro de 2022. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da PROPLAD, poderá a bolsa ser renovada.

1.3 O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado em um dos seguintes cursos de graduação de da UFOP: *Ciência da Computação; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção ou Sistemas de Informação.*

II. Ter coeficiente de rendimento igual ou superior a 6 (seis);

III. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;

IV. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para se dedicar às atividades;

V. Possuir meios para comunicação à distância, como telefone e computador com acesso à internet.

2.2 Estará impedido de participar da seleção o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3 - DA VAGA DISPONÍVEL

3.1 O(a) bolsista selecionado(a) desenvolverá as seguintes atividades:

- I. Auxiliar a Coordenação na manutenção e divulgação de ações do PPGEDMAT no site e nas redes sociais do Programa e do Periódico;
- II. Realizar a transmissão de eventos do PPGEDMAT no Canal do Youtube, por meio da ferramenta StramYard;
- III. Marcação de artigos científicos em formato xml no indexador Amelica. Auxílio à solicitação de indexação do periódico em diferentes bases. Atuação com o sistema OJS, auxiliando a equipe Editorial nos fluxos do periódico. Tais ações estão alinhadas ao PDI da UFOP (ponto 1.2 Ações, p. 107), que aponta a necessidade de apoiar os periódicos e o portal de periódicos da UFOP, o que melhora os indicadores da Pós-Graduação, auxiliando no processo de consolidação de Programas e do aumento de suas notas.
- IV. Participação em reuniões de capacitação com a equipe editorial da Revemop, com a gestão do Portal de Periódicos ou outras instâncias demandantes, visando à formação e aprimoramento dos processos realizados pelo bolsista.
- V. Outras atividades relacionadas à comunicação e criação de conteúdo, conforme demanda da Coordenação do PPGEDMAT.

3.2 Os trabalhos poderão ser desenvolvidos presencial e/ou remotamente, a critério da Coordenação do PPGEDMAT, de segunda a sexta-feira, conforme disponibilidade de horários do atestado de matrícula do candidato.

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1 Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).

5 - DA SELEÇÃO

5.1 Documentação necessária:

- I. Histórico Escolar atual;
- II. Atestado de matrícula atual;
- III. Link do Currículo Lattes;
- IV. Carta intenção do candidato em diálogo com o rol de atividades listadas no item 3.1. Nela o Candidato pode expressar suas competências e habilidades, além de sinalizar os motivos pelos quais deseja se candidatar à bolsa BDI.

5.2 Critérios de seleção dos candidatos:

- I. Avaliação do desempenho acadêmico e disponibilidade de horários;
- II. Avaliação das Cartas de intenção;
- III. Entrevista.

5.3 Etapas de seleção dos candidatos:

- I. 1ª etapa (eliminatória): consiste na seleção e classificação por meio de análise da documentação enviada pelo candidato no ato da inscrição. Serão considerados os requisitos indicados no item 2.
- II. 2ª etapa (classificatória): ocorrerá por meio de uma Entrevista Individual Online, via *Google Meet*, com os classificados da 1ª etapa. Serão analisadas a disponibilidade, as aptidões, a experiência e as demais

habilidades que se enquadram nas atividades que serão desenvolvidas. O link e o horário da entrevista serão enviados para o e-mail institucional dos candidatos selecionados.

Obs: os avaliadores não se responsabilizam pelo não recebimento ou mal funcionamento da Internet durante as comunicações e etapas de seleção. Nestes casos, o candidato será automaticamente eliminado.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em <<https://forms.gle/hN1CGfdMcBZSidX16>>, dentro do prazo estabelecido no cronograma (item 8).

6.2 Dúvidas ou problemas com o link podem ser enviadas para o e-mail <coordenacao.pgedmat@ufop.edu.br>.

7 - DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados nos e-mails institucionais dos candidatos.

7.2 A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.3 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

8 - DO CRONOGRAMA

Inscrições	de 13 a 20 de junho de 2022
Resultado de 1ª etapa	23 de junho de 2022
Entrevista com os selecionados	27 a 28 de março de 2022
Resultado da 2ª etapa	30 de junho de 2022
Início das atividades	04 de julho de 2022

Ouro Preto, 10 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas da Silva Tinti, COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, em 10/06/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343131** e o código CRC **A1F9C7D5**.

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000

Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br